

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 10 JUNHO DE DE 2025, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 10 de junho de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente remota digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sader Macul, 96 - CEP 04542-090. Itaim Bibi, São Paulo - SP (“Emissora”).

1. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de segunda convocação, no jornal “O Dia SP”, nas datas de 31 de maio e 02 e 03 de junho de 2025, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2023 e nos termos do “*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (Termo de Securitização), celebrado com a PENTÁGONO S.A.DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

2. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. **MESA:** Presidente: João Paulo dos Santos Pacifico e como Secretário: Emerson Romualdo Fernandes.

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito das matérias abaixo.

(i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e

(ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Dada a não participação de detentores dos ativos bem como recebimento de instrução de votos e documentos comprobatórios, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada de forma automática conforme estabelecido nos termos do Termo de Securitização, conforme art. 25, inciso I da Resolução CVM 60.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.2. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.3. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação. Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

8. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Mesa:

---

**João Paulo dos Santos Pacífico**

*Presidente*

Emissora

---

**Emerson Romualdo Fernandes**

*Secretário*

---

**Gaia Impacto Securitizadora S.A.**

João Paulo dos Santos Pacífico

*Diretor*

Agente Fiduciário

---

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Camila Zago

*Procuradora*